



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



## EDITAL

### 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**4 DE SETEMBRO DE 2023 – 21 HORAS**

**LOCAL: Instalações de Caneças – Rua da República, 131**

Manuel António Varela da Conceição, Presidente da União de Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos da Lei em vigor, **convoca a 21ª reunião ordinária para o dia 4 de Setembro de 2023, pelas 21 horas, nas instalações de Caneças**, sitas na Rua da República, 131, e com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Análise ao Resumo Diário de Tesouraria
2. Pessoal
  - 2.1. Proposta de abertura de procedimento concursal para admissão de técnica/o superior, 1 posto de trabalho, contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado. Nomeação de Júri
  - 2.2. Pedido da Câmara Municipal de Ponte de Sor - Mobilidade de Assistente Técnica
  - 2.3. Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2023
3. Proposta da 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2023
4. Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral para “Aquisição de serviços de manutenção/reparação (preventiva e curativa), em regime de contrato contínuo, para as viaturas identificadas no Caderno de Encargos, pelo período de 3 anos.
  - 4.1- Proposta de projeto de decisão final da Adjudicação do procedimento e aprovação da minuta do contrato
5. Proposta de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, para as Obras de Reabilitação e Beneficiação do Interior da UFRC no espaço ocupado anteriormente pela Caixa Geral de Depósitos, em Caneças
6. Pedido de subsídio – Associação Desportos Combate Paulo Ferreira
7. XIX Festival da Sopa – proposta de isenção de taxas aos artesãos e às entidades e pessoas utilidade pública
8. Patrocínios ao XIX Festival da Sopa

Secretaria da Autarquia, 29 de Agosto de 2023

O Presidente

  
*Manuel António Varela da Conceição*

**Nota:** A população interessada pode assistir às reuniões ordinárias da Junta de Freguesia e poderá usar da palavra no início dos trabalhos. Contudo, deverá ser efetuada inscrição prévia junto das Secretarias e sujeita a limite de pessoas